



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO Nº 067/2019 – PMI
PREGÃO Nº 040/2019 - PMI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2019

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **040/2019 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de material elétrico para manutenção da Rede de Iluminação Pública, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	200	Pç	Lâmpada vapor de sodio 70 wts selo procel pressao padrao celesc 28000 h	NSK	10,55	2.110,00
02	100	Pç	Lâmpada vapor de sodio 150 wts selo procel padrao celesc 32000 h	NSK	11,45	1.145,00
03	100	Pç	Lâmpada vapor de sodio 250 wts selo procel padrao celesc 32000 h	NSK	13,51	1.351,00
05	80	Pç	Reator vapor de sodio 70 wts selo procel padrao celesc	NSK	32,50	2.600,00
06	30	Pç	Reator vapor de sodio 150 wts selo procel padrao celesc	NSK	36,00	1.080,00
07	50	Pç	Reator vapor de sodio 250 wts selo procel padrao celesc	NSK	40,00	2.000,00
08	10	Pç	Reator vapor de sodio 400 wts selo procel padrao celesc	NSK	56,00	560,00
09	250	Pç	Rele fotoeletrônico ABNT NBR 5123	NSK	10,35	2.587,50
R\$ 13.433,50						

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 040/2019 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 040/2019 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 12 de Novembro de 2019.

Nome da Empresa: MULTILUZ COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 31.128.170/0001-80

Representante legal da Detentora da Ata: Carin Riffel

CPF: 953.556.000-00

Telefone: (48) 3017-0002

E-mail: licita1203@gmail.com

Emerson Ari Reichert

Prefeito Municipal

Nome: Neocir Rogério de César

CPF: 732.395.779-68

Nome: Cidiane Pedrussi

CPF: 062.649.279-37